



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

METAGO		
Fls. No	82	
Subscrição Resp.	M	

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO EM LIQUIDAÇÃO E POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento de aditamento, de um lado, **METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO EM LIQUIDAÇÃO**, empresa de mineração, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.535.210/0001-47, em funcionamento na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74.115-060, Goiânia-Go, neste ato representada por seu liquidante, JAILTON PAULO NAVES, brasileiro, casado, advogado, RG 646525 SSP/GO, CPF/MF nº 158.627.551-87, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada METAGO e, do outro lado, **POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.090.354/0001-74, Inscrição Municipal 100.216-3, com estabelecida na Alameda Botafogo, nº 235, Quadra 77, lote 19, Setor Central, CEP 74.030-020, nesta Capital, neste ato representada pelos Sócios, REGINALDO HENRIQUE DOS REIS e MARIA RITA ALVES DOS REIS, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, o primeiro inscrito no CPF nº 301.457.161-04 e portador da RG nº 11.249.106 SSP/GO e a segunda inscrita no CPF nº 360.527.361-00 e portadora da RG nº 1.549.560 DGPC/GO 2ª via, aqui denominada CONTRATADA, de acordo com os procedimentos constantes do **Processo nº 201200005007276**, em observância ao disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tem ajustado este segundo (2º) termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 10 de outubro de 2012, conforme as cláusulas e condições adiante alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Alterações

Ficam alterados os *caput* da Cláusula Quarta (Do Preço e Condições de Pagamento) e da Cláusula Quinta (Do Prazo e Rescisão) do contrato original, os quais passam a ser considerados com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – Do Preço e Condições de Pagamento

Pela cessão de direito de uso a METAGO pagará à CONTRATADA, mensalmente, a importância de R\$ 378,33 (trezentos e setenta e oito e trinta e três reais e trinta e três centavos).

...;



**ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA**

METAGO		
Protocolo	Fis. Nº	83
	rubrica Resp.	M

CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo e Rescisão

A locação objeto deste Contrato terá duração pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2014, prorrogável de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com suas alterações posteriores.

...”

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Inalterações

Permanecem inalteradas todas as demais condições e cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço firmado entre estas partes, em 10 de outubro de 2012 e aditivo anterior não alcançadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, assinadas, de tudo cientes.

Goiânia, 09 de outubro de 2014.

P/ METAGO:

Jailton Paulo Naves

Liquidante da METAGO em liquidação

P/CONTRATADA:

Reginaldo Henrique dos Reis

Sócio-proprietário

Maria Rita Alves dos Reis

Sócia-proprietária

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

RG

2.

Nome:

RG 833 088

Edinamar Oliveira da Rocha
Assessor Jurídico
Promotoria de Liquidação
OAB/GO: 7.349